

O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.
LEI N.º 18.843, DE 05.06.24 (D.O. 06.06.24)

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Tribunal de Justiça – TJ e do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – Fermoju, no valor de R\$ 6.380.000,00 (seis milhões trezentos e oitenta mil reais), na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2.º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulações de dotações orçamentárias, na forma do art. 43, §1.º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º A inclusão dos valores, na forma dos Anexos I e II desta Lei, consignados aos programas e às ações correspondentes, fica incorporada ao [Plano Plurianual 2024 – 2027](#), em conformidade com o disposto no art. 7.º da [Lei n.º 18.662, de 27 de dezembro de 2023](#), e suas atualizações.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar ajustes orçamentários por decreto, desde que observado o disposto no *caput* do art. 7.º da Lei n.º 18.664, de 28/12/2023 (D.O.E. 29/12/2023) – Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 05 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Poder Executivo

Anexo do Crédito Especial n.º 18.843 de junho 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 6.380.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

| Órgão/ UO/ Programa de | Região | Grupo | de | Fonte | Id. Uso | Valor |
|------------------------|--------|-------|----|-------|---------|-------|
|------------------------|--------|-------|----|-------|---------|-------|

| | | | | | |
|--|--------------------------|----------------------------------|---------------|---|---------------------|
| Trabalho | | Despesa | | | |
| 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | | | 2.530.000,00 |
| 04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | 2.530.000,00 |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12491 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- TJ (1º grau)- (PROMOJUD - COMP.I). | | | | | 300.000,00 |
| | 15 ESTADO DO CEARÁ | -OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.754.3220059 | 1 | 300.000,00 |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12491 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- TJ (1º grau)- (PROMOJUD - COMP.I). | | | | | 2.000.000,00 |
| | 15 ESTADO DO CEARÁ | -INVESTIMENTOS | 1.754.3220059 | 1 | 2.000.000,00 |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12492 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- TJ (2º grau)- (PROMOJUD - COMP.I). | | | | | 30.000,00 |
| | 15 ESTADO DO CEARÁ | -OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.754.3220059 | 1 | 30.000,00 |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12492 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- TJ (2º grau)- (PROMOJUD - COMP.I). | | | | | 200.000,00 |
| | 15 ESTADO DO CEARÁ | -INVESTIMENTOS | 1.754.3220059 | 1 | 200.000,00 |
| TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS | | | | | 2.530.000,00 |

Anexo do Crédito Especial n.º 18.843 de junho 2024

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

| Órgão/ UO/ Programa de Trabalho | Região | Grupo Despesa | de | Fonte | Id. Uso | Valor |
|--|---------------|----------------------|-----------|--------------|----------------|---------------------|
| 04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | | | | | | 3.850.000,00 |

| | | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|---------------|---|---------------------|
| 04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | 3.850.000,00 |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau). | | | | | 1.500.000,00 |
| | 15 ESTADO DO CEARÁ | -OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.759.1200070 | 1 | 1.500.000,00 |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau). | | | | | 2.000.000,00 |
| | 15 ESTADO DO CEARÁ | -INVESTIMENTOS | 1.759.1200070 | 1 | 2.000.000,00 |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12486 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (2º grau). | | | | | 150.000,00 |
| | 15 ESTADO DO CEARÁ | -OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.759.1200070 | 1 | 150.000,00 |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12486 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (2º grau). | | | | | 200.000,00 |
| | 15 ESTADO DO CEARÁ | -INVESTIMENTOS | 1.759.1200070 | 1 | 200.000,00 |
| TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS | | | | | 3.850.000,00 |

Anexo do Crédito Especial n.º 18.843 de junho 2024

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

| Órgão/ UO/ Programa de Trabalho | Região | Grupo de Despesa | de Fonte | Id. Uso | Valor |
|--|---------------|-------------------------|-----------------|----------------|---------------------|
| 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | | | 2.530.000,00 |
| 04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | 2.530.000,00 |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. | | | | | 300.000,00 |

| | | | | | |
|--|-----------|----------------|---------------|---|---------------------|
| I) | | | | | |
| | 15 | -OUTRAS | 1.754.3220059 | 1 | 300.000,00 |
| | ESTADO DO | DESPESAS | | | |
| | CEARÁ | CORRENTES | | | |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. | | | | | 2.000.000,00 |
| 10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de | | | | | |
| Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. | | | | | |
| I) | | | | | |
| | 15 | -INVESTIMENTOS | 1.754.3220059 | 1 | 2.000.000,00 |
| | ESTADO DO | | | | |
| | CEARÁ | | | | |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. | | | | | 30.000,00 |
| 10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de | | | | | |
| Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. | | | | | |
| I) | | | | | |
| | 15 | -OUTRAS | 1.754.3220059 | 1 | 30.000,00 |
| | ESTADO DO | DESPESAS | | | |
| | CEARÁ | CORRENTES | | | |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. | | | | | 200.000,00 |
| 10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de | | | | | |
| Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. | | | | | |
| I) | | | | | |
| | 15 | -INVESTIMENTOS | 1.754.3220059 | 1 | 200.000,00 |
| | ESTADO DO | | | | |
| | CEARÁ | | | | |
| TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS | | | | | 2.530.000,00 |

Anexo do Crédito Especial n.º 18.843 de junho 2024

ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

| Órgão/ Trabalho | UO/ Programa de | Região | Grupo de Despesa | Fonte | Id. Uso | Valor |
|--|--------------------|--------|------------------------|-------|---------|---------------------|
| 04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO | | | | | | 3.850.000,00 |
| PODER JUDICIÁRIO | | | | | | |
| 04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | | 3.850.000,00 |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. | | | | | | 3.500.000,00 |
| 20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - | | | | | | |

| | | | | | |
|--|--------------------------|----------------------------------|---------------|---|---------------------|
| FERMOJU (1º Grau) | | | | | |
| | 15 ESTADO DO CEARÁ | -OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.759.1200070 | 1 | 3.500.000,00 |
| 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. | | | | | 350.000,00 |
| 20512 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (2º Grau) | | | | | |
| | 15 ESTADO DO CEARÁ | -OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.759.1200070 | 1 | 350.000,00 |
| TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS | | | | | 3.850.000,00 |